PORTARIA Nº 971/2026

APROVA O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE À CLANDESTINIDADE (POP SIM 07/2026) E REGULAMENTA AS AÇÕES COORDENADAS CONTRA A PRODUÇÃO, O TRÂNSITO E O COMÉRCIO DE PRODUTOS SEM REGISTRO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.363/2025 e no Decreto Municipal nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Procedimento Operacional Padrão – POP SIM 07/2026 (Versão 01)**, constante do Anexo Único desta Portaria, conceituado como o conjunto de ações contínuas e planejadas do SIM para coibir a produção, o trânsito e o comércio de produtos de origem animal sem registro, visando a eliminar riscos sanitários e proteger a saúde pública.

Art. 2º A aplicação do POP SIM 07/2026 abrange ações de educação sanitária, fiscalizações de campo (com ao menos 1 ação anual programada, barreiras sanitárias e inspeções no comércio), apuração obrigatória de denúncias (Anexo I) e atuação em parceria com a Vigilância Sanitária, Saúde, Segurança Pública e Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 29 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
29/outubro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças